



Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal dos Bezerras

Praça Duque de Caxias, s/n - Fone: 728-1286 - FAX: 728-1316 - TELEX (81) 5580

CEP 55660-000 - Bezerras - Pernambuco

C.G.C. 10.091.510/0001-75

LEI Nº 491/96

DE: 29.04.96

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Em 29/04/1996
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

EMENTA: Dá denominação ao prédio público que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS.

Faço saber que a Câmara de Vereadores promulgou e aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

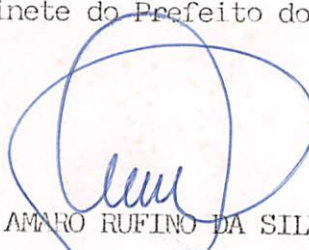
Art. 1º - Fica denomina "PALÁCIO JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS" , a sede da Prefeitura Municipal dos Bezerras, localizado à Praça Duque de Caxias 88, centro, nesta cidade.

Parágrafo Único - A denominação especificada no caput deste artigo, representa uma homenagem póstuma do povo bezerrense, por nós representado, àquele ex-servidor público que, por mais de quarenta anos, exerceu com zelo, dedicação e honestidade, as funções de Tesoureiro da municipalidade dos Bezerras

Art. 2º - O Poder Público Municipal tomará todas as medidas necessárias à implementação desta lei, inclusive, providenciará a aposição de placas e/ou letreiros indicativos concernentes à denominação mencionada no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município dos Bezerras, em 29 de abril de 1996.


a) AMARO RUFINO DA SILVA
PREFEITO

